

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 18, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 89.996,00 (oitenta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 103

PROCESSO FIPLAN
Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

206	04102	GOVERNADORIA	89.996,00
TOTAL			89.996,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 05 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único
Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 206
ÓRGÃO : 04102
-
GOVERNADORIA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação 4490	100	65.000,00	
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	100 65.000,00	
04	122	507	2568	A p o i o ao Governador e Vice- governador do Estado nas suas Missões Institucionais	9900	F	Suplementação 4490	100	24.996,00	

A p o i o a o
Governador e
Vice-
governador do 9900 F
Estado nas
suas Missões
Institucionais

04 122 507 2568 Anulação 3390 100 24.996,00

Meta Física Ajustada Missão
Neste Processo institucional
apoiada
(Percentual) 100,00

TOTAL DO PROCESSO 89.996,00

Para termos e siglas
utilizados neste Decreto,
c o n s u l t a r Glossário
publicado por meio da
Portaria nº
038/2018/GS/SEPLAN/MT,
D.O. de 14/11/2018,
página 36 ,disponível
também em
www.seplag.mt.gov.br
(orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6dc9bce3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar